



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DEPUTADO JOSÉ MANUEL PUREZA

N/Refª: 225 /CEIOP

Data: 7 de outubro de 2016

ASSUNTO: Petição n.º 177XIII/2.ª – “Legislação respeitante à comercialização de madeiras alvo de combustão”

Tendo a Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas recebido, para tramitação, a **Petição n.º 177XIII/2.ª** – “Legislação respeitante à comercialização de madeiras alvo de combustão” e tendo em consideração que as medidas solicitadas pelo autor da petição têm como finalidade última a proteção da floresta e o combate aos incêndios, venho pelo presente solicitar a Vossa Excelência a reponderação do despacho de baixa desta petição, sugerindo que a mesma seja encaminhada para a Comissão de Agricultura e Mar, que tem competências naquela matéria.

Com os melhores cumprimentos,

Proceda-se de acordo com o sugerido
pelo Senhor Presidente da Comissão de
Economia, Inovação e Obras Públicas.

14.12.2016

Helder Amaral
Presidente